



Lei nº 3.638 de 18 de julho de 2018.

Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 39.255,10 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2236.1520.0000 Implantação/Manutenção do PIM

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 39.255,10

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a redução orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2236.1520.0000 Implantação/Manutenção do PIM

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 39.255,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de julho de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 18/07/2018.